



# **Simple e Fácil**

**Programa de Linguagem Simples do TJGO**

Guia de **Linguagem Simples do TJGO**

- 1.** Apresentação
- 2.** Objetivos e benefícios
- 3.** Na prática
  - 3.1 Como aplicar
  - 3.2 Exemplos
- 4.** Glossário de palavras e ícones
- 5.** Referências

# Apresentação

## Seja bem-vindo(a)!

Este guia é uma produção colaborativa entre servidores e magistrados, por meio do Laboratório de Inovação e Inteligência (Inovajus) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), orientado pelo [Pacto](#)



[Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples](#) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pela Regulamentação do Uso de Linguagem Simples e de Direito Visual no Poder Judiciário estadual ([Decreto Judiciário nº 2.775/2022](#)).



**A Linguagem Simples é um passo para que as decisões e os atos do TJGO sejam bem compreendidos por todos.** Neste guia, apresentamos conceitos e técnicas para tornar a nossa comunicação com os cidadãos mais clara, simples e objetiva.

É importante lembrar que Linguagem Simples não é uma linguagem informal! Todas as práticas respeitam as normas da Língua Portuguesa.

A seguir, você conhecerá os objetivos e os benefícios da Linguagem Simples para o público interno e externo e, ainda, as melhores práticas para utilizá-la no dia a dia no seu trabalho.

Ao término da leitura, você conseguirá:

- Compreender a importância da Linguagem Simples;
- Começar a utilizar as principais técnicas.

Desta forma, convidamos você a adotar a Linguagem Simples como uma prática para comunicar e democratizar o acesso à informação para todos os cidadãos.

Faça uma boa leitura e aproveite os conteúdos que foram cuidadosamente reunidos.

# Entenda



## Objetivos do Guia da Linguagem Simples

- Orientar para que a comunicação ocorra de forma mais efetiva;
- Promover a transparência;
- Reduzir o retrabalho;
- Reduzir os custos com atendimento ao público.



## Benefícios para o público externo

- **Inclusão social:** facilitar o entendimento para quem não tem conhecimento jurídico;
- **Conhecimento:** reduzir interpretações incorretas;
- **Autonomia:** entender a mensagem, sem necessidade de ajuda para interpretação;
- **Confiança no sistema jurídico:** compreender a informação gera mais segurança;
- **Cidadania:** conhecer direitos e responsabilidades.



## Benefícios para o público interno

- **Eficiência:** desempenhar suas atividades com mais qualidade e menos recursos;
- **Agilidade:** realizar tarefas em menor tempo;
- **Produtividade:** evitar o trabalho desnecessário e permitir que servidoras e servidores se concentrem em outras tarefas.

# Na prática

Para escrever de forma clara, simples e objetiva, você precisa saber:

## Linguagem Simples

### O que é



- ✓ Escrever com empatia, pensando no leitor;
- ✓ Escrever de forma clara e objetiva, respeitando a estrutura gramatical e a ortografia;
- ✓ Usar linguagem respeitosa, amigável, empática, acessível e inclusiva;
- ✓ Escrever o texto em linguagem compatível com o público-alvo;

### O que não é



- ✗ Escrita informal ou infantil;
- ✗ Escrita coloquial, com gírias, abreviações e sem preocupação com as regras ortográficas e gramaticais;
- ✗ Escrita simplória;
- ✗ Escrita que troca o significado do conteúdo.

# Na prática

1

## Definir o Público-Alvo

Como definir?

**Faça as seguintes perguntas:**



- Quem receberá essa informação?
- As pessoas conseguirão entender o que você escreveu ou falou?
- Qual a escolaridade ou o nível de conhecimento do público?
- A informação pode gerar dúvidas?

2

## Definir o Objetivo

Como definir?

**Pense nos seguintes pontos:**



- Qual a mensagem que você quer passar?
- Qual a finalidade do documento (instruir, orientar, determinar, entre outros)?
- Quais informações não podem faltar?

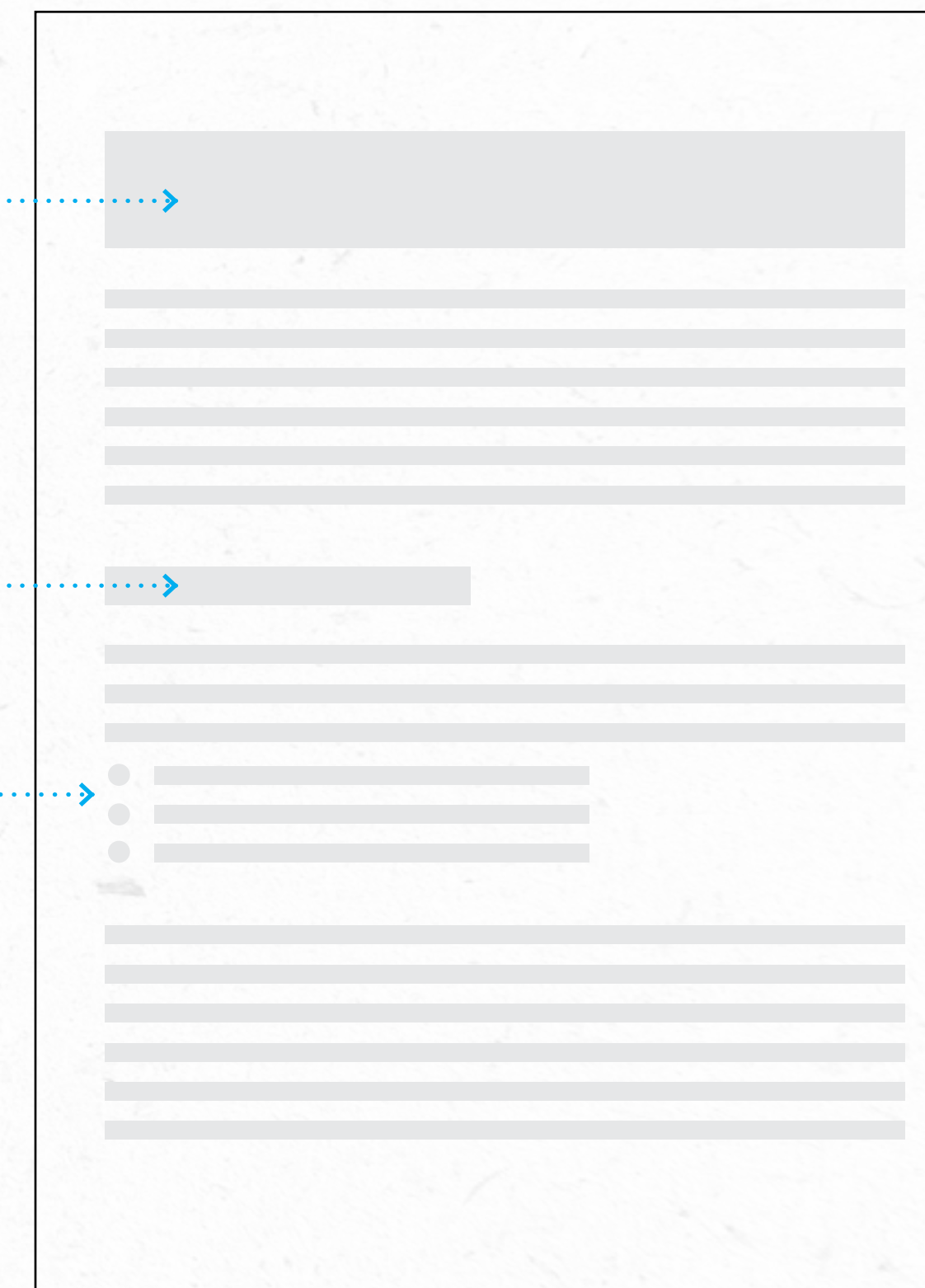
## 1

### Organizar as ideias e o conteúdo

Como fazer?

Use título, subtítulos e marcadores para organizar o texto;

- **Títulos:** indicam o assunto;
- **Subtítulos:** indicam mudanças de assunto;
- **Marcadores de tópicos:** separam informações dentro de um parágrafo.



# Durante a escrita

2

## Priorizar as informações mais importantes no início do texto, sempre que possível

Como fazer?

- Identifique as informações mais importantes para o público-alvo;
- Coloque essas informações no início do texto.

Certifico e dou fé que, dando cumprimento ao mandado subscrito extraído dos autos em epígrafe, dirigi-me ao endereço informado, e após diligências em dias e horários distintos e em observância às formalidades legais verifiquei a veracidade do endereço ora informado no vertente mandado. Desse modo, informo ao juízo que o endereço em comento realmente não se reporta à residência do promovente, pois no local há um estabelecimento, sendo que os funcionários desconhecem o promovente.



Certifico e dou fé que o endereço em comento realmente não se reporta à residência do promovente, pois no local há um estabelecimento, sendo que os funcionários desconhecem o promovente. Dando cumprimento ao mandado subscrito extraído dos autos em epígrafe, dirigi-me ao endereço informado, e após diligências em dias e horários distintos e em observância às formalidades legais verifiquei a veracidade do endereço ora informado no vertente mandado.





3

## Utilize frases curtas

Como fazer?

- Use no máximo 20 palavras;
- Retire palavras desnecessárias.

Certifico e dou fé que, dando cumprimento ao mandado subscrito extraído dos autos em epígrafe, dirigi-me ao endereço informado, e após diligências em dias e horários distintos e em observância às formalidades legais verifiquei a veracidade do endereço ora informado no vertente mandado.



Certifico e dou fé que fui ao endereço informado nos autos em dias e horários diferentes. Assim, verifiquei que o endereço era verdadeiro.



4

## Evite as palavras difíceis

Como fazer?

- Evite estrangeirismos, jargões, termos técnicos;
- Utilize um dicionário de sinônimos.

É possível a anulação judicial de questão objetiva de concurso público, em caráter excepcional, quando o vício que a macula se manifesta de forma evidente e insofismável, ou seja, quando se apresenta *primo ictu oculi*.



Às vezes, quando uma questão objetiva de prova de concurso público tem erros claros que podem ser vistos na primeira leitura, ela pode ser anulada por meio judicial.

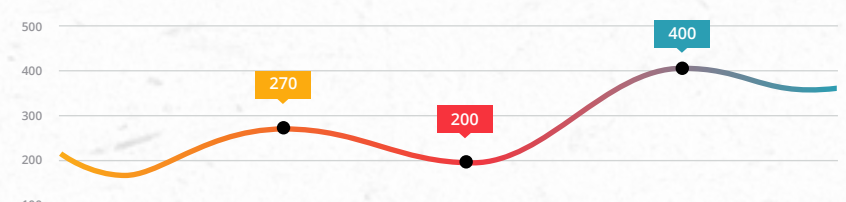
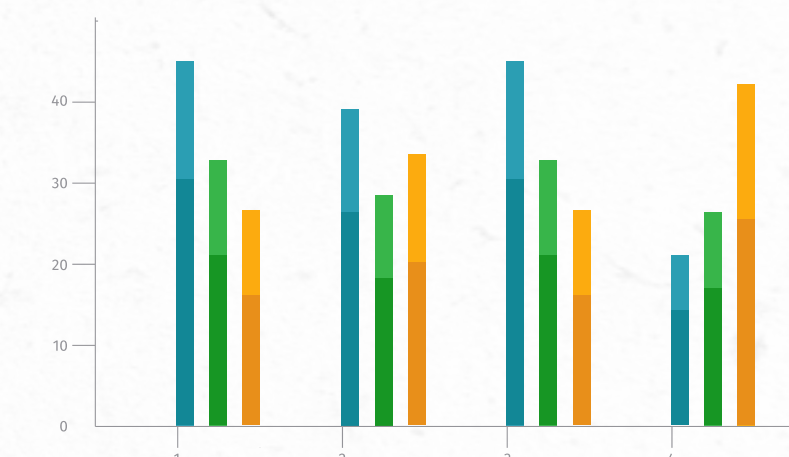
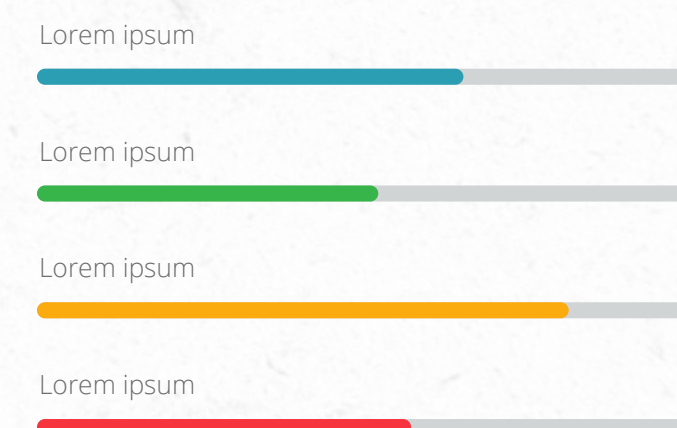
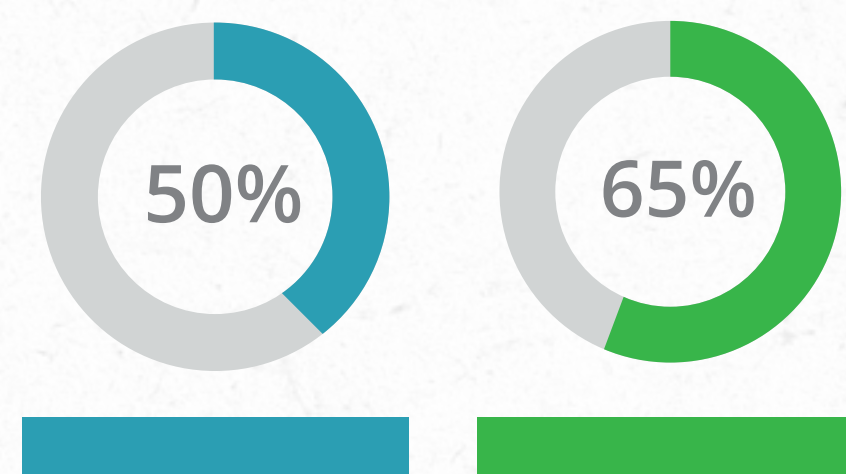


5

## Utilize elementos visuais

Como fazer?

- Inserir gráficos, tabelas, diagramas e figuras, se considerar adequado e sem exageros..



100%	2,60%	1,06%	0,96%	0,40%	0,28%
100%	—	—	—	—	—
100%	—	—	—	—	—
100%	—	—	—	—	—
100%	—	—	—	—	—
100%	—	—	—	—	—

Durante a escrita

6

## Não use verbos como substantivos

Como fazer?

- Procure na frase o substantivo que possa ser substituído por verbo.
- Se possível, transforme o substantivo em um verbo e retire o outro verbo.

Faça a identificação do réu.



Identifique o réu.



Durante a escrita

7

## Escreva a frase em ordem direta

Como fazer?

- Escreva na ordem: **sujeito, verbo, complemento.**

De nada servirá esta decisão.



Esta decisão não servirá de nada.



### NOTA:

Além das práticas apresentadas, verifique o documento com orientações sobre coesão e coerência textuais, no Anexo III deste guia, acessando: <https://www.tjgo.jus.br/index.php/projetos/linguagem-simples>

## Após a escrita

1

Releia o texto e verifique se os pontos do tópico 2 “Durante a escrita” foram cumpridos

2

Sempre que possível, peça a um colega que leia o conteúdo e que verifique os pontos do tópico 2 “Durante a escrita”

3

Quando julgar necessário, faça testes com o público-alvo”

## Exemplo de Despacho do TJGO

Após o decurso dos prazos acima (contestação e impugnação) designo audiência de conciliação a ser realizado no CEJUSC, em data e horário oportunamente informados, através da plataforma digital ZOOM que poderá ser acessada através do link <https://zoom.us/pt-pt/meetings.html> (Sala pessoal do CEJUSC - ID: XXX XXX XXXX senha: \*\*\*\*\*) pelas partes e advogados. Outrossim, ficam as partes desde já intimadas a comparecer à audiência de conciliação, salvo nos casos em que ambas as partes requererem a dispensa e/ou justificado motivo para ausência (§5º), sob pena de incidência da multa prevista no art. 334, §8º do CPC.

### Reescrita em Linguagem Simples

Intimo as partes a comparecer à audiência de conciliação.

- A audiência ocorrerá após o fim dos prazos acima (contestação e impugnação) no CEJUSC (Centro Judiciário de Conciliação). A data e horário serão informados por meio de intimação eletrônica.
- A audiência ocorrerá através da plataforma digital ZOOM pelo link: <https://zoom.us/pt-pt/meetings.html> (Sala pessoal do CEJUSC - ID: XXX XXX XXXX senha: \*\*\*\*\*)
- As partes devem comparecer à audiência de conciliação ou justificar a ausência. Caso não compareçam ou não justifiquem, poderá ser aplicada multa prevista no art. 334, §8º do CPC.

## Exemplo de Certidão do TJGO

Certifico e dou fé que, dando cumprimento ao mandado subscrito extraído dos autos em epigrafe, dirigi-me ao endereço informado, e após diligências em dias e horários distintos e em observância às formalidades legais verifiquei a veracidade do endereço ora informado no vertente mandado. Desse modo, informo ao juízo que o endereço em comento realmente NÃO se reporta à residência do promovente, pois no local há o Supermercado Favorito, sendo que os funcionários desconhecem o promovente.

### Reescrita em Linguagem Simples”

Certifico que compareci ao endereço informado, em dias e horários diferentes, e não encontrei a pessoa a ser intimada. Verifiquei que no endereço funciona atualmente o Supermercado Favorito e seus funcionários informaram que não conhecem a pessoa a ser intimada.



## Exemplos

### Notícias do Site do TJGO

#### **Instituído grupo de trabalho para elaboração de protocolos e fluxos nos casos de possíveis supressões de unidades prisionais**

Foi publicado nesta segunda-feira (5) o Decreto Judiciário nº 450/2024, que institui o Grupo de Trabalho destinado à criação de protocolos e fluxos nos casos de possíveis supressões de unidades prisionais no âmbito do Estado de Goiás.

**Reescrita em Linguagem Simples”**

#### **TJGO cria grupo de trabalho para analisar possíveis casos de fechamento de unidades prisionais**

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) publicou, nesta segunda-feira (5) decreto judiciário (nº 450/2024 - link) que cria grupo de trabalho para produzir fluxos em caso de fechamento de unidades prisionais em Goiás.

## Exemplos

### Notícias do Site do TJGO

#### **TJGO julga IRDR para fixação de tese ao reconhecer que o Estado deve arcar com o pagamento de diferenças salariais de servidores da Polícia Civil**

Os integrantes do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) seguiram voto do relator, desembargador Maurício Porfírio Rosa, e julgaram pedido de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) para reconhecer que o Estado de Goiás deve arcar com as diferenças salariais de servidores da Polícia Civil que tiveram progressões na carreira como pagamento de adicionais de férias e décimo terceiro salário entre novembro de 2015 e novembro de 2016. A turma fixou tese para decidir ainda que a interpretação do dispositivo da sentença transitada em julgado, no processo de execução, deve ser estrita, haja vista que a discussão no processo de origem limitou-se ao período tratado no artigo 1º, II, das Leis Estaduais n. 18.419/2014, 18.420/2014 e 18.421/2014.

#### **Reescrita em Linguagem Simples”**

#### **TJGO reconhece que Estado de Goiás deve pagar diferenças salariais da Polícia Civil**

O Órgão Especial do TJGO reconheceu que o Estado de Goiás deve pagar as diferenças salariais (adicionais de férias e 13º salário) dos servidores da Polícia Civil que tiveram progressões na carreira, entre novembro de 2015 e novembro de 2016. O julgamento foi feito em pedido de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), seguindo voto do relator, desembargador Maurício Porfírio Rosa.

# Glossário de Palavras e Ícones



**Simples e Fácil**

Programa de Linguagem Simples do TJGO



**Veja aqui o Glossário de Palavras  
e Ícones, Anexos I e II do Guia Simples e Fácil:**

<https://www.tjgo.jus.br/index.php/projetos/linguagem-simples>

## Tem alguma sugestão?

Produziu algum material em *Linguagem Simples* e gostaria de compartilhar?

Entre em contato!



Para acessar a página do InovaJus, aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado.



[inovajus@tjgo.jus.br](mailto:inovajus@tjgo.jus.br)



(62) 3236-5316



[www.tjgo.jus.br/index.php/inovajus-inicio](http://www.tjgo.jus.br/index.php/inovajus-inicio)



Inovajus

# Referências Bibliográficas

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 2024. Iniciado curso sobre Linguagem Simples. Disponível em: <<https://www.tjgo.jus.br/index.php/institucional/centro-de-comunicacao-social/20-destaque/28564-iniciado-curso-sobre-linguagem-simples>>. Acesso em: 06/02/2024.

Conselho Nacional de Justiça, 2024. Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/11/pacto-nacional-do-judiciario-pela-linguagem-simples.pdf>>. Acesso em 07/02/2024.

Brasil. Goiás. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Decreto Judiciário N° 2.775 de 08 de novembro de 2022. Regulamenta o uso de linguagem simples e de direito visual no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, 2024. Guia Rápido – Como escrever em Linguagem Simples. Disponível em: <<https://www.auroralab.tjdft.jus.br/tjdft-mais-simples>>. Acesso em 07/02/2024.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, 2024. Guia Rápido – Como simplificar documentos. Disponível em: <<https://www.auroralab.tjdft.jus.br/tjdft-mais-simples>>. Acesso em 07/02/2024.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2024. Guia de bolso para aplicação de Linguagem Simples e Direito Visual . Disponível em: <[https://www.tjmg.jus.br/data/files/DD/22/28/33/41B1B81082E73EA82D28CCA8/Guia%20de%20Bolso%20-%20TJMG%20Aproxima\\_v0.8.8.pdf](https://www.tjmg.jus.br/data/files/DD/22/28/33/41B1B81082E73EA82D28CCA8/Guia%20de%20Bolso%20-%20TJMG%20Aproxima_v0.8.8.pdf)>. Acesso em 07/02/2024.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Manual da Linguagem Simples. Disponível em: <[https://portaltj.tjrj.jus.br/documents/10136/182315962/Manual\\_da\\_Linguagem\\_Simples.pdf/](https://portaltj.tjrj.jus.br/documents/10136/182315962/Manual_da_Linguagem_Simples.pdf/)>. Acesso em 07/02/2024.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Guia de Linguagem Simples Disponível em: <[https://cjud.tjrs.jus.br/pluginfile.php/1688/mod\\_resource/content/11/Guia-de-Linguagem-Simples-TJRS.pdf](https://cjud.tjrs.jus.br/pluginfile.php/1688/mod_resource/content/11/Guia-de-Linguagem-Simples-TJRS.pdf)>. Acesso em 07/02/2024.

# Coordenação e Elaboração

## Coordenação

**Desembargador Carlos Alberto França**

*Presidente do TJGO.*

**Dra. Lidia de Assis e Souza**

*Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora do grupo de trabalho para a gestão da Linguagem Simples.*

**Dra. Nunziata Stefania Valenza Paiva**

*Coordenadora Adjunta do grupo de trabalho para a gestão da Linguagem Simples.*

**Dra Marina Cardoso Buchdid**

*Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora do Laboratório de Inovação InovaJus*

## Revisão

**Cláudia Cappelli**

*Doutora em Informática e Professora da Universidade Estadual do Rio de Janeiro.*

**Gláucia Alves de Mendonça Ferreira**

*Servidora Judiciária e Professora de Português.*

## Elaboração

*Adriano José da Silva Santos*

*Afonso Rodrigues Bruno Neto*

*Alexandre de Sousa Costa*

*Andrya Ferreira Borges Queiroz*

*Bruno Sávio Lousa Rocha*

*Carolina Dayreell*

*Cecilia Araújo de Oliveira*

*Cláudia Campos*

*Daniela Vilela Becker*

*Diene Batista dos Santos*

*Dra. Priscila Lopes da Silveira*

*Eduardo Gurgel Neto*

*Eunice Alves Lopes*

*Ingrid de Souza Noletto*

*Jaquelline Martins e Silva*

*Juliana Kelly Gomes dos Santos*

*Juliana Mendanha Ribeiro Auad*

*Karinthia de Fatima Wanderley Jardim*

*Luciano Augusto Souza Andrade*

*Márcia de Sousa Garcia*

*Marcia Regina Bezerra de Souza*

*Marília Pires Pontes*

*Mirela Adriele da Silva Castro*

*Myrelle Motta Oliveira*

*Rafael Barroso Ferreira*

*Roberta de Castro Santana e Silva Diniz*

*Samara Marta Manso dos Passos*

*Wendel dos Santos Reis*